



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 078/2015-GP.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Canguaretama, para o BIÊNIO 2015/2017.

**I – MEMBROS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.**

Titular: Edinaldo Ferreira de Brito.

Suplente: Jonas Freire Cavalcante.

**II – MEMBROS REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.**

Titular: Altair Pereira da Silva.

Suplente: Maria Elizabeth de Lima Silva.

**III – MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS**

Titular: José Francisco Vicente.

Suplente: Carlos Alberto de Carvalho Cruz Junior.

**IV – MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Titular: Hans Hiratians Santos da Silva.

Suplente: Clodoaldo Teixeira da Silva Filho.

**V – MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Titular: Adalberto Giliard Ferreira.

Suplente: Maria Janaina Fagundes Cavalcante da Silva.

**VI – MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular: Ana Maria Pereira de Paiva.

Suplente: Mara Livia Piacuzzi Silva.

**VII – MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Titular: Kécia dos Santos Silva.

Suplente: Iêda Francisca Lima de Farias.

**VIII – MEMBROS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**

Titular: Joelma Freire de Andrade.

Suplente: Edna Maria Floriano.

Titular: Josian Firmo da Silva.

Suplente: Mônica Ferreira da Silva.

**IX – MEMBROS REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.**

Titular: João Batista Casemiro.

Suplente: Anderson do Nascimento.

Titular: Luri Rodrigues da Silva.

Suplente: Maria Margarete Félix dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Octávio Lima, 15 de julho de 2015.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 23 de Julho de 2015. Edição 1457.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

**Publicado por:**  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
**Código Identificador:** 5563C8E3